

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG, OBJETIVANDO A PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE CALL CENTER E SOFTWARE DE FISCALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – **CIDES**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de associação pública e natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº. 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP 38.402-349, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº. 435.100.006-68, portador da CI. nº 2.800.618 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CIDES** e de outro lado o Município de Tupaciguara-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede na Praça Antônio Alves Faria, s/nº – Centro, CEP 38.430-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr. Carlos Alves de Oliveira, brasileiro, casado, agente política, CPF nº. 443.416.016-87, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato de Rateio, conforme as disposições abaixo descritas com vistas;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditamento fundamenta-se em: art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005; art. 2º, inciso VII, e art. 13 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; e no Estatuto e Contrato de Consórcio Público do CIDES e, naquilo que couber; e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo a alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa.
- 1.1. Promover alterações no Contrato de Rateio nº 10/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2. O item 1 da Cláusula QUARTA - DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE do contrato de origem passam a vigorar com a seguinte redação:

“O total estimado para o presente Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2020 passa a vigor no valor de: **R\$ 51.917,66 (Cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)**, que deverão ser repassados conforme cronograma de desembolso constante do anexo único deste instrumento”.

- 2.1 Fica acrescido ao item “D” do ANEXO ÚNICO do contrato de origem, que terá a seguinte redação:

**B) LOCAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO “CALL CENTER” – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - (N.D.: 3.3.71.70.00 - FONTE 117)**

Manutenção dos serviços telefônicos tipo *Call Center* para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Contrato Administrativo nº 05/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 07/2014 - Pregão Presencial nº 02/2014;

Valor Mensal:

Março a novembro – 09 parcelas de R\$ 940,20

Quantidade de Parcelas/Ano: 09 Parcelas

**Valor Total: R\$ 8.461,80 (Oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**

**C) LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO - (N.D.: 3.3.71.70.00 - FONTE 117)**

Manutenção dos serviços de locação de Software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do Contrato Administrativo nº 01/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 05/2018 - Convite nº 01/2018;

Valor Mensal:

Março a novembro – 09 parcelas de R\$ 940,20

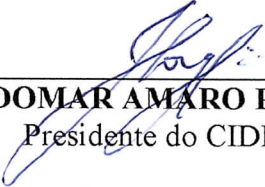
Quantidade de Parcelas/Ano: 09 Parcelas


**Valor Total: R\$ 8.461,80 (Oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.
- 3.2 E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 23 de maço de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do CIDES

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Tupaciguara


**Testemunhas:**

Nome: Bianca Christianes Dias

CPF: 123 069 377 - 55 Assinatura: B.

Nome: Sra. F. Guarn

CPF: 542 833 886 53 Assinatura: [Signature]

  
**Alexandre Ferreira da S. Paiva**  
OAB/MG nº 143.400

### JUSTIFICATIVA

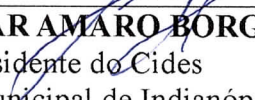
Considerando que o CIDES coopera com todos os municípios na gestão para realização do serviço de Call Center atendimento gratuito por mensagens de voz e do Software de fiscalização que são serviços imprescindíveis e de fundamental importância para o pleno funcionamento e manutenção dos ativos de iluminação pública. Desta forma, tal contratação foi realizada pelo CIDES em atendimento aos dispositivos constantes da **Resolução ANEEL nº 414/2010** e seguindo estritamente as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **TCEMG**, fazendo com que o Gestor Municipal não ficasse sujeito às aplicações das sanções impostas pela legislação com a não disponibilização de tais serviços aos seus municípios;

Considerando a atual e grave situação financeira dos municípios consorciados ao CIDES, foi feita uma renegociação para baixar os custos para os municípios;

Considerando que a empresa prestadora dos serviços de call center deixou de atuar no seguimento de iluminação pública, o CIDES buscou uma nova forma de atendimento telefônico para 0800 VoIP (Voice over Internet Protocol), sistema mais econômico que visa atender o cidadão por mensagens gravadas e com capacidade de otimizar custos para os municípios participantes desta ação;

Considerando a necessidade de registrar as reclamações em diferentes canais a empresa Totalcad Ltda ME, fará prestação de serviços, por meio de locação de software, para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de fiscalização do atendimento de todos os chamados de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos municípios consorciados ao CIDES.

Uberlândia, 14 de fevereiro de 2020.



---

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Presidente do Cides  
Prefeito Municipal de Indianópolis

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO APÓS REPACTUAÇÃO**

CIDES, CALL CENTER E SOFTWARE 2020 - TUPACIGUARA															
Dotação	Fonte	Manutenção	Total Anual	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Anual /Dotaç.	
3.1.71.70.00	100	CIDES	34.994,06	2.462,54	2.462,54	2.462,54	2.462,54	2.462,54	1.641,69	1.641,70	1.641,70	1.641,70	1.641,70	20.521,19	
3.3.71.70.00				1.033,22	1.033,22	1.033,22	1.033,22	1.033,22	1.033,22	688,82	688,83	688,82	688,82	688,82	8.610,21
4.4.71.70.00				703,52	703,52	703,52	703,52	703,52	703,52	703,52	469,02	469,01	469,01	469,01	469,01
3.3.71.70.00	117	CallCenter	16.923,60		940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	8.461,80	
3.3.71.70.00		Software			940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	940,20	8.461,80
<b>TOTAL MENSAL</b>				4.199,28	6.079,68	6.079,68	6.079,68	6.079,68	4.679,93	4.679,94	4.679,93	4.679,93	4.679,93	51.917,66	

**TOTAL ATUAL: R\$ 51.917,66 (Cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).**





### Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Mocma  
 1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba  
 2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano  
 3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes  
 1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas  
 2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal  
 1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito  
 2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CONSMEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de HIPOCLORITO DE SÓDIO, em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 13 horas do dia 09/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 13 horas do dia 09/04/2020

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site [www.consmeipi.mg.gov.br](http://www.consmeipi.mg.gov.br).

ESCLARECIMENTOS: via e-mail [consmeipi@consmeipi.mg.gov.br](mailto:consmeipi@consmeipi.mg.gov.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

**ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI**

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

Código Identificador:8A77FA59

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CONSMEPI

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de BOMBA COSTAL MOTORIZADA (pulverizador), em atendimento aos municípios que compõem o CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do

Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 09 horas do dia 09/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 09/04/2020

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet, no site [www.consmeipi.mg.gov.br](http://www.consmeipi.mg.gov.br).

ESCLARECIMENTOS: via e-mail [consmeipi@consmeipi.mg.gov.br](mailto:consmeipi@consmeipi.mg.gov.br)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília

**ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI**

Pregoeira

Publicado por:

Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni

Código Identificador:E935E618

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.489/0001-04 firmado em 23/03/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 10/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 23/03/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 51.917,66. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br)

Uberlândia, 23 de março de 2020

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:1A34FD2B

### SETOR DE LICITAÇÕES CISTM – COMUNICADO CANCELAMENTO ASSEMBLEIA CISTM MÊS DE MARÇO

Circ.005/2020.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Estado de Minas Gerais

Tupaciguara-MG, 23 de março de 2020.

Prezado Senhor,


Autorizamos a V. Sa. efetuar retenção na ag. 0398-0 e conta corrente nº. 58.210-7, de titularidade desta Prefeitura, nas datas e nos valores relacionados abaixo, referente ao serviço de fiscalização da manutenção dos IPs (CALL CENTER E SOFTWARE) desse Município referente aos processos licitatórios: 07/2014 e 05/2018; Contratos Administrativos - 05/2014 e 01/2019; Pregão nº 02/2014 e Convite 01/2018 respectivamente, realizados pelo CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ nº 19.526.155/0001-94.

Os valores retidos deverão ser creditados a favor daquele Consórcio Público, na agência 2918-1 do Banco do Brasil, conta corrente 84.080-7.

2020		
MÊS	DIA DO DÉBITO	VALOR POR DÉBITO (RS)
<del>Março</del> Abril	10	1.880,40
Abril	10	1.880,40
Maió	08	1.880,40
Junho	10	1.880,40
Julho	10	1.880,40

2020		
MÊS	DIA DO DÉBITO	VALOR POR DÉBITO (RS)
Agosto	10	1.880,40
Setembro	10	1.880,40
Outubro	09	1.880,40
Novembro	10	1.880,40

Atenciosamente,

  
Carlos Alves de Oliveira  
CPF: 443.416.016-87.  
Prefeito Municipal

Tesoureiro:  
CPF: 159.892.166-53

  
José Renato de Oliveira Marques  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

**ILMO(a). SR.(a)**  
**GERENTE DO BANCO DO BRASIL**  
**UBERLÂNDIA.**

CONVÊNIO: 12.251  
IDENTIFICAÇÃO P/ DÉBITO: 039

Remessa. 09



**Tipo de Registro: ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA DÉBITO**

Nome Banco	Identificação P/ débito Agência	Atual Conta	Identificação P/ débito Valor	Código do. Movimento
PM INDIANOPOLIS	182593	12251		Alteração de
BANCO DO BRASIL	3733-8	73132-3		

Quantidade de Registros: 1

**Tipo de Registro: RECEBIMENTO**

Nome Banco	Identificação P/ débito Agência	Atual Conta	Valor	Código do. Movimento Data
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/04/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/04/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	08/05/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/06/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/07/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/08/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/09/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	09/10/2020
PM TUPACIGUARA	039			Débito Normal
BANCO DO BRASIL	398-0	58210-7	1.880,40	10/11/2020

Quantidade de Registros: 9

**Quantidade Total de Registros: 10**

**Valor Total dos Lançamentos: 16.923,60**



## Arquivos - remessa

Cliente CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA

Data 27/03/2020

### Dados do(s) Arquivo(s)

---

Arquivo	DBT.12251.27032020.9.REM			
Data de	27/03/2020-	Tamanho	1812 bytes	
modificação	11:20:22			
Formato	DBT627	Início do envio	11:20:20	Fim do envio 11:20:20
Resultado	Arquivo enviado com sucesso			

---

### Dados da transmissão

---

Início do envio	11:20:20	Fim do envio	11:20:20	Total Enviado	1812 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JC864100 LINDOMAR A BORGES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088